CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir desta certidão, os autos do PL 159/2019 convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
SGP-21

Matéria DSP 2026/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO AKAMINE em 06/07/2020 e juntado ao PL 159/2019 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=204983.